



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/18 de 31.10.2018**

**Súmula:** Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se e ausentar-se do País.

**Autoria:** Comissão de Legislação e Redação

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini, autorizado a licenciar-se e ausentar-se do País, no período de 05 à 11 de novembro de 2018, com destino à cidade de Madri, na Espanha, para participar do “Programa Cidades do Pacto Global das Nações Unidas”, como parte da agenda do Conselho Mundial da UCLG – United Cities and Local Governments, representando a AMP (Associação dos Municípios do Paraná), e por consequência o Município de Coronel Vivida, com a finalidade de buscar cooperação mútua voltadas a atender o “Programa Cidades”, visando conhecimento, integração com a implementação de projetos de desenvolvimento urbano, de inovação, com redes e investimentos buscando acelerar e sustentar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – ONU, sem qualquer ônus aos cofres públicos municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

Ver. Naimar Cristiano Schnornberger  
**Presidente**

Ver.<sup>a</sup> André Luis Zanatta  
**1º Secretário**